



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

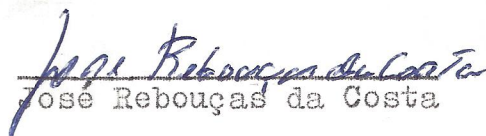
INDICAÇÃO Nº 002/93

O Vereador José Rebouças da Costa, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta excelsa e ainda de conformidade aos deveres e obrigações que lhe são atribuído no pleno e exercício de seu mandato emanado da vontade popular.

Reivindicar, da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na pessoa de seu titular Vereador Celínio Nogueira Barros, que seja redigido e expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal deste Município, no sentido de que a administração pública Municipal, providencie em caráter de urgência a construção de uma lavanderia pública e construção de banheiros na comunidade de São Bento, nas proximidades de um poço público até perfurado e instalado através de convênio firmado pela Prefeitura e o órgão de competência na área, de propriedade do Governo Estadual.

Alega o Vereador signatário, que a ausência de uma lavanderia e banheiros naquela comunidade tem concorrido bastante para prejudicar o estado de saúde daquele povo sofrido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 03 de março de 1993.


José Rebouças da Costa